

AMOSTRA

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

TJCE

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ CE!

Seja muito bem - vindo!

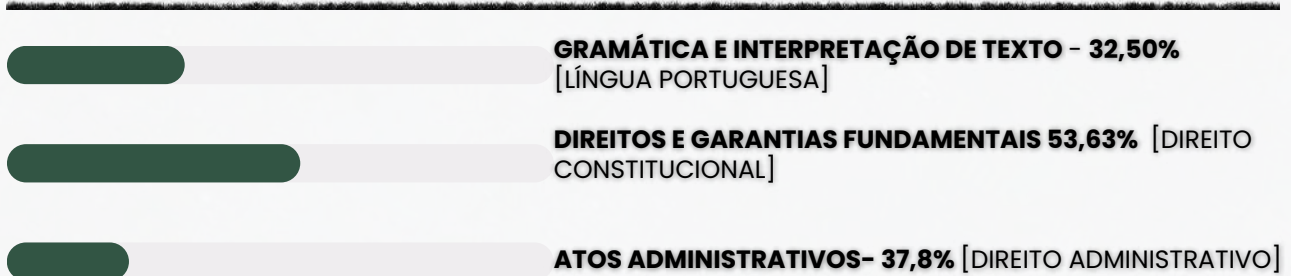
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Conhecimentos Gerais – Para Todos os Cargos

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência
- Legislação

Conhecimentos Específicos Analista Judiciário – Área Judiciária

Conhecimentos Específicos Oficial de Justiça

Conhecimentos Específicos Técnico Judiciário – Área Judiciária

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

memoriza.ai

DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (´) — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.

Exemplo: pé, forró;

- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.
Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3ª pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;

- grave (`) — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.
Exemplo: ir à escola;

- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.

Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 -QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?

Acentuação tônica: refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia** mais **forte** e **enfática**.

Acentuação gráfica: refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente** do **acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



sab**i**a – viv**i**do – vit**i**ma

sáb**i**a – ví**i**do – ví**i**ma

Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.



DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo** aparece **no meio do verbo**, **entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhes-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhes**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhes-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhes-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.



DICA

TRANSITIVIDADE VERBAL

A transitividade verbal indica a **relação que o verbo estabelece com seus complementos**. Quando o verbo não possui sentido completo sozinho, ele precisa de um termo que complete sua ideia, chamado **complemento verbal**.

Exemplos:

- *Entregaram a encomenda.*
- *Vendo quadros.*
- *Segure isto, por favor!*

De acordo com o tipo de complemento, os verbos são classificados da seguinte forma:

VERBO TRANSITIVO DIRETO (VTD)



Verbo que **não tem sentido completo** e **precisa de um complemento**, geralmente introduzido **sem preposição**, que **conclua o quê ou quem**. Esse complemento é chamado de **objeto direto**.

Exemplos:

- A mesa 3 **pediu** a carne bem passada. (*Pediu o quê? A carne.*)
- **Terminei** a análise. (*Terminei o quê? A análise.*)
- Agora sim, **entendo** meus pais. (*Entende quem? Meus pais.*)

VERBO TRANSITIVO INDIRETO (VTI)



Verbo que **não tem sentido completo** e precisa de um complemento que conclua **de quê, em quê, para quem**. Acompanhado de **preposição obrigatória**, o complemento desse tipo de verbo é chamado de **objeto indireto**.

Exemplos:

- **Duvido** da sua honestidade. (*Duvido de quê? Da sua honestidade.*)
- Não **acredito** no que ele diz. (*Não acredito em quê? No que ele diz.*)
- **Esperei**-lhe pacientemente. (*Esperei por quem? Por ele/ela.*)

VERBO TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO (VTDI)



Também chamado de **bitransitivo**, é o verbo que **não tem sentido completo** e que precisa de **objeto direto e indireto**.



Assim, o verbo **transitivo direto e indireto** precisa de **dois complementos**, um dos quais **sem preposição obrigatória** (objeto direto) e outro que **exige preposição (objeto indireto)**.

- O objeto direto e indireto completa o verbo com a informação sobre **o quê a quem**.

Exemplos:

- **Enviei** os postais aos clientes. (*Enviei o quê a quem? Os postais aos clientes.*)
- **Agradeceu** a oportunidade ao chefe. (*Agradeceu o quê a quem? A oportunidade ao chefe.*)
- **Expus** minhas dificuldades ao professor. (*Expus o quê a quem? Minhas dificuldades ao professor.*)



DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

➡ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

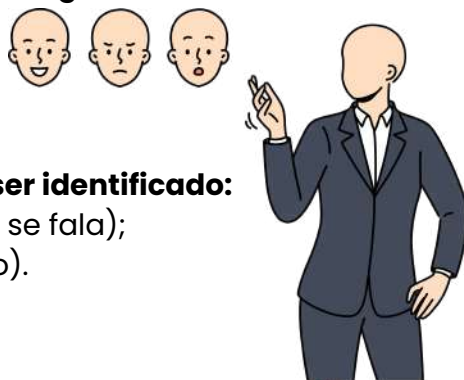
➡ Aqui, “vizinho” é o núcleo do sujeito.

2 SUJEITO COMPOSTO

➡ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são “mãe” e “irmão”.



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

➡ O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado**:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo “**estamos**” indica que o sujeito é “**nós**”.

4 SUJEITO DETERMINADO

➡ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é “**Carla**”, facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

➡ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + “se”** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

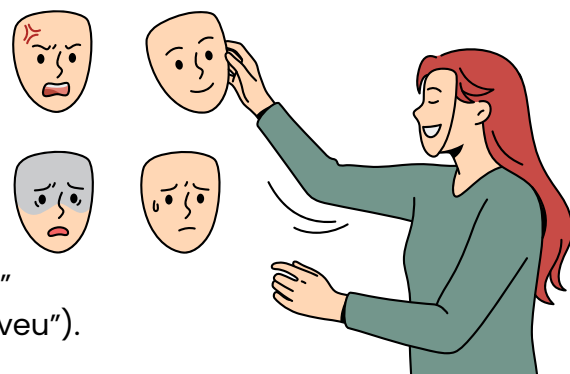
➡ Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** “Faz dois anos...”, “Eram três horas...”
- **Verbo haver no sentido de existir:** “Há muitas dúvidas.”

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe “quem choveu”).



DICA

MATEMÁTICA BÁSICA

A porcentagem é uma maneira comum de expressar uma proporção ou fração em relação a 100.

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."

LEMBRE-SE!

50 % é a metade de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\% \quad \frac{23}{100} = 0,23 = 23\% \quad \frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$



Desconto 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$

DICA

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC) E O MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)



O Máximo Divisor Comum (MDC) é obtido **multiplicando os fatores que dividem simultaneamente os números durante a fatoração.**

O MDC É OBTIDO PELA MULTIPLICAÇÃO APENAS DOS FATORES COMUNS AOS NÚMEROS.

A decomposição simultânea de dois números permite **encontrar a forma fatorada do mínimo múltiplo comum (MMC) entre eles.**



EXEMPLO: FATORAÇÃO DOS NÚMEROS 40 E 60

40, 60	2
20, 30	2
10, 15	2
5, 15	3
5, 5	5
1, 1	
	20

Divisores utilizados:

| 2 |
| 2 |
| 2 |
| 3 |
| 5 |

✓ Os fatores comuns foram **2, 2 e 5**

👉 **MDC(40, 60) = $2^2 \times 5 = 20$**

MDC (Máximo Divisor Comum):

usado para encontrar o **maior número que divide dois ou mais números sem deixar resto.**

Exemplo no dia a dia: Você tem 20 bombons e seu amigo tem 50. Qual o maior número de bombons que podem ir em cada saco, para que todos os bombons sejam distribuídos igualmente?

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

IDEIA DE DIVISÃO

20, 50	2
10, 25	2
5, 25	5
1, 5	5
1, 1	
	10

CALCULAR OS PRIMOS QUE DIVIDEM AMBOS

m.d.c (20,50) = 10



DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

JUROS COMPOSTOS

No cálculo de juros compostos, a **porcentagem de juros é aplicada não apenas ao valor principal, mas também aos juros acumulados ao longo do tempo**. Isso significa que os juros são calculados sobre o valor principal mais os juros acumulados em cada período.



Os juros compostos são chamados "compostos" porque **os juros ganhos em um período são adicionados ao principal para o próximo período**.

A FÓRMULA PARA CALCULAR JUROS COMPOSTO É:

$$M = C \cdot (1 + i)^t$$

Diagrama de anotações para a fórmula:

- MONTANTE (aponta para M)
- POTÊNCIA DE TEMPO (aponta para t)
- CRÉDITO INICIAL (aponta para C)
- TAXA DE JUROS (aponta para i)

Onde:

- **M** é o montante total (incluindo o principal e os juros acumulados).
- **C** é o capital principal.
- **i** é a taxa de juros anual.
- **t** é o tempo em anos.

O montante é obtido somando o capital com o juro: **$M = C + J$**

⚠ **A taxa (i) e o tempo (t) devem estar sempre na mesma unidade!**

EXEMPLO DE JUROS COMPOSTO:

Um capital de R\$ 3.800,00 foi aplicado a juros de 3% ao trimestre durante um ano. Qual o valor final acumulado após esse período?

$$M = C(1 + i)^t$$

$$M = 3.800 \times (1 + 0,03)^4$$

$$M = 3.800 \times (1,03)^4$$

Calculando: $1,03^4$: $1,03^4 \approx 1,1255$

Agora multiplicamos: $M \approx 3.800 \times 1,1255$

$$M \approx 4.276,90$$

O valor final acumulado após um ano será aproximadamente **R\$ 4.276,90**. ✓

DICA

CONECTIVOS LÓGICOS I

CONECTIVO "E"
(CONJUNÇÃO)

A conjunção é uma operação lógica na qual a **proposição composta é verdadeira somente se ambas as proposições simples que a compõem também forem verdadeiras**. Se pelo menos uma das proposições simples for falsa, a conjunção será falsa.



Portanto, na conjunção, **o valor lógico predominante é o falso**, pois é necessário que todas as condições sejam atendidas para que a proposição composta seja verdadeira.

EXEMPLO:

No caso da sentença "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória", **essa proposição composta só será verdadeira se ambas as proposições simples que a compõem forem verdadeiras**:

- "Estudar é necessário" (Verdadeira)
- "Ser nomeado é uma glória" (Verdadeira)

Se ambas essas afirmações forem verdadeiras, então a sentença composta "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória" será verdadeira. Caso contrário, se pelo menos uma das afirmações for falsa, a sentença composta será falsa.

Esse é um exemplo de como a conjunção funciona na lógica para combinar proposições e avaliar sua verdade, **ambas as condições devem ser satisfeitas para que a sentença seja verdadeira. Caso contrário, ela será falsa.**

TABELA VERDADE DA CONJUNÇÃO "E"

SERÁ VERDADEIRA QUANDO TODAS AS PROPOSIÇÕES FOREM VERDADEIRAS

p	q	p e q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F



DICA CONTINGÊNCIA

Uma proposição contingente é uma **proposição composta na lógica proposicional que é verdadeira em algumas circunstâncias e falsa em outras**, ou seja, sua verdade ou falsidade **depende dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**.



COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTINGÊNCIA?

Diferentemente de uma tautologia (sempre verdadeira) e de uma contradição (sempre falsa), uma proposição contingente não possui um valor de verdade fixo para todas as combinações possíveis de valores de verdade de suas proposições simples.

UM EXEMPLO SIMPLES DE PROPOSIÇÃO CONTINGENTE É A SEGUINTE:

"Está chovendo."

Essa proposição é contingente porque **pode ser verdadeira em alguns momentos (quando está realmente chovendo) e falsa em outros momentos (quando não está chovendo)**. A verdade ou falsidade da proposição depende da situação real.

vamos criar uma tabela verdade?

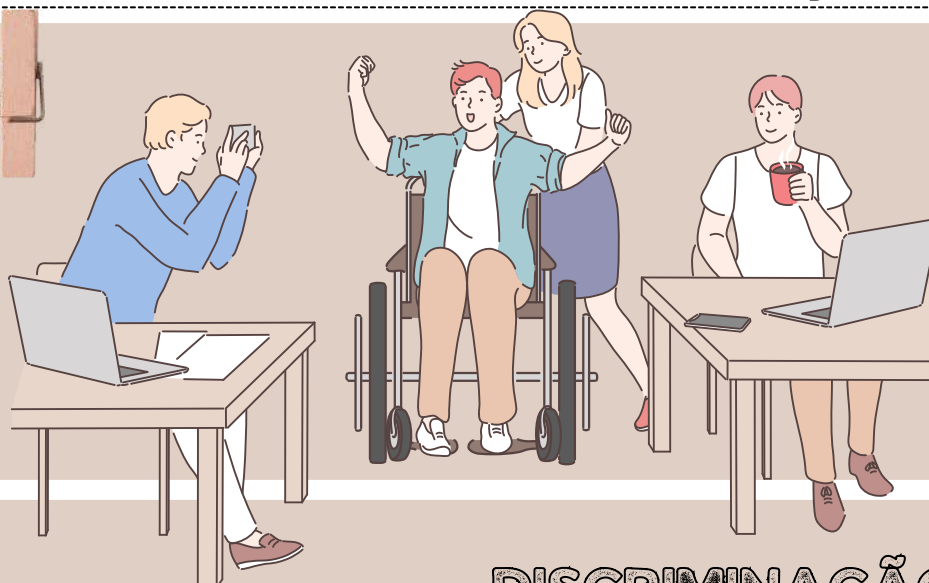
Por exemplo, considere a proposição composta " $P = (A \wedge B)$ ", onde $\wedge$ representa a **conjunção (E)**:

A	B	$A \wedge B$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Neste caso, a proposição composta " $A \wedge B$ " é contingente, pois é verdadeira em algumas combinações de valores de verdade (primeira linha) e falsa em outras (três últimas linhas).

DICA

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO

Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.

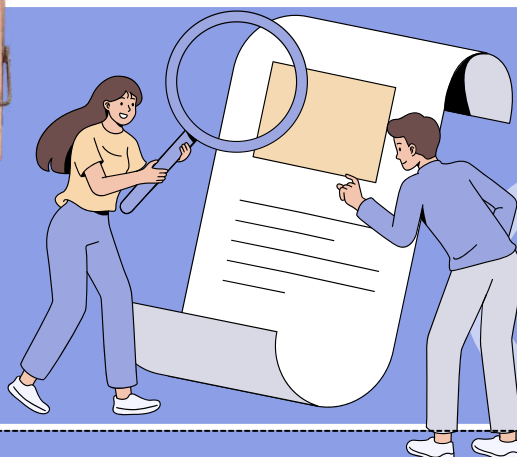


NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

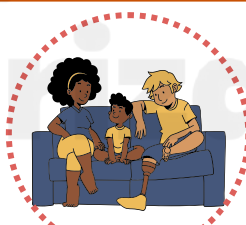
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar.**

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA

LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974

— ESTRUTURA, ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO DO ESTATUTO



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Lei Estadual nº 9.826/1974 institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. **Ela estabelece os direitos, deveres, responsabilidades, vantagens, penalidades e demais normas aplicáveis aos servidores públicos estaduais.** A banca cobra a finalidade, o alcance e a aplicação do Estatuto.

O Estatuto disciplina a relação jurídica entre o Estado e seus servidores civis, regulando aspectos como provimento de cargos, exercício, vacância, licenças, regime disciplinar e processo administrativo. A banca costuma explorar a quem a lei se aplica e sua função no serviço público estadual.

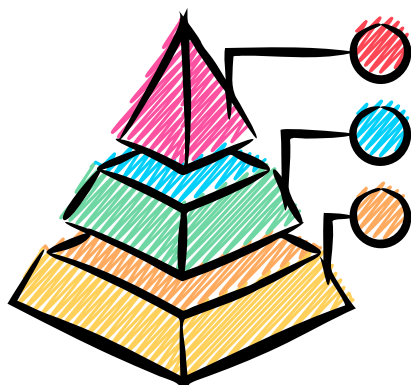
O Estatuto estabelece normas para o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado do Ceará. Seu objetivo é disciplinar a vida funcional do servidor, desde o ingresso até o desligamento do cargo. A banca cobra essa função normativa.



A Lei nº 9.826/1974 aplica-se aos funcionários públicos civis do Estado do Ceará, observadas as disposições previstas no próprio Estatuto. **A banca costuma questionar quem está sujeito às regras estatutárias.**



O Estatuto trata de temas como provimento de cargos, posse, exercício, vacância, direitos, vantagens, licenças, deveres, proibições, responsabilidades, penalidades e processo disciplinar. A banca frequentemente cobra a organização geral da lei.



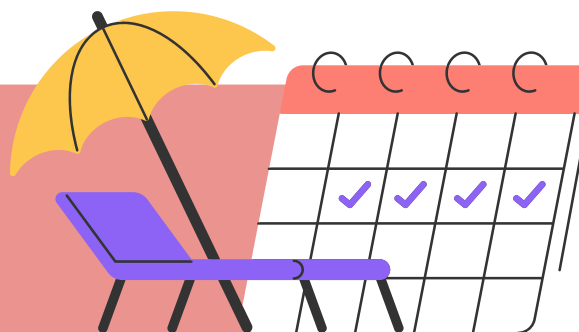
Os servidores abrangidos pela lei estão sujeitos ao regime estatutário, ou seja, sua relação com a Administração é disciplinada por normas legais específicas e não por contrato de trabalho. **A banca costuma explorar essa característica.**

O Estatuto garante a organização da carreira pública, define direitos e deveres dos servidores e contribui para a legalidade e eficiência da Administração. A banca cobra sua relevância para o funcionamento do serviço público.

DICA

FÉRIAS

E AFASTAMENTOS LEGAIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

As férias e os afastamentos legais são direitos assegurados ao servidor para garantir descanso, atender situações pessoais específicas e preservar sua saúde e bem-estar. Durante esses períodos, a legislação estabelece regras próprias quanto à remuneração e à contagem de tempo de serviço. A banca cobra os conceitos, hipóteses e efeitos desses afastamentos.

As férias constituem afastamento obrigatório destinado ao descanso do servidor, enquanto os afastamentos legais abrangem situações expressamente previstas em lei, como casamento, luto e determinadas licenças. **Em regra, esses períodos são considerados de efetivo exercício para os efeitos legais.**

As férias são afastamentos temporários e obrigatórios concedidos anualmente para descanso do servidor. Sua concessão ocorre conforme as normas e a conveniência da Administração. A banca costuma cobrar sua finalidade e natureza jurídica.

Em situações excepcionais, relacionadas ao interesse público ou à necessidade do serviço, as férias podem ser interrompidas ou adiadas. Essas hipóteses possuem caráter extraordinário. **A banca frequentemente explora essas exceções.**



A legislação prevê afastamento por motivo de casamento (núpcias) e falecimento de familiares (luto). Esses períodos são considerados afastamentos legais e computados como tempo de efetivo exercício. A banca costuma cobrar seus prazos e finalidades.



Os servidores podem afastar-se temporariamente por meio de licenças previstas em lei, como licença para tratamento de saúde, gestante ou outras hipóteses específicas. **Cada modalidade possui requisitos próprios.** A banca cobra as espécies de licença e suas características.

As férias e diversos afastamentos legais são computados como tempo de efetivo exercício, produzindo efeitos na vida funcional do servidor. A banca frequentemente questiona quais afastamentos preservam essa contagem.

DICA

ACUMULAÇÃO



DE CARGOS PÚBLICOS

A **acumulação de cargos públicos é vedada como regra geral, sendo admitida apenas nas hipóteses excepcionais previstas na Constituição Federal**. O Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará ressalva expressamente essas exceções constitucionais. A banca cobra as hipóteses permitidas e as consequências da acumulação ilegal.

O servidor não pode exercer simultaneamente cargos, funções ou empregos públicos remunerados, salvo nos casos autorizados pela Constituição e desde que haja compatibilidade de horários. **A acumulação indevida pode gerar processo administrativo e sanções funcionais**. A banca costuma explorar a diferença entre acumulação lícita e ilícita.

A acumulação remunerada de cargos públicos é proibida, salvo as exceções constitucionais. Essa vedação busca garantir a eficiência administrativa e evitar conflitos de interesse. A banca frequentemente cobra essa regra como princípio geral.

A acumulação **somente é permitida nas hipóteses excepcionais previstas pela Constituição Federal e desde que exista compatibilidade de horários**. O Estatuto remete expressamente às permissões constitucionais. A banca costuma cobrar essa ressalva legal.



Quando verificada acumulação proibida e comprovada a boa-fé do servidor, ele deverá optar por um dos cargos, funções ou empregos. Nessa hipótese, não há obrigação de devolver os valores recebidos. A banca costuma explorar essa consequência.



Se ficar comprovada a má-fé do servidor, ele perderá os cargos, funções ou empregos acumulados ilicitamente, além de devolver os valores percebidos durante o período da acumulação irregular. **A banca frequentemente cobra essa penalidade.**

O aposentado por invalidez ou compulsoriamente não pode acumular seus proventos com cargo, função ou emprego público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. **A banca costuma apresentar questões envolvendo aposentadoria e acumulação.**

DICA

PENALIDADES DISCIPLINARES

— ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E DEMISSÃO



O QUE PRECISAMOS SABER?

As penalidades disciplinares são sanções aplicadas ao servidor que pratica infrações funcionais previstas no Estatuto. Elas têm a finalidade de preservar a disciplina, a legalidade e a eficiência da Administração Pública. A banca cobra as espécies de penalidades e suas características principais.

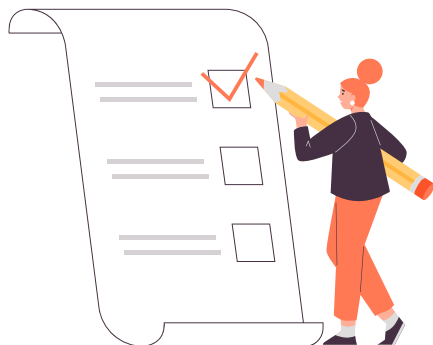
A Lei Estadual nº 9.826/1974 prevê penalidades proporcionais à gravidade da infração cometida. **Entre as mais cobradas em provas estão a advertência, a suspensão e a demissão.** A banca costuma exigir a diferenciação entre essas sanções.

A advertência é aplicada em casos de infrações de menor gravidade. Possui caráter educativo e preventivo, buscando corrigir a conduta do servidor sem afastá-lo do exercício do cargo. A banca cobra sua aplicação em faltas leves.

A suspensão é aplicada quando a infração apresenta maior gravidade ou em casos de reincidência. Consiste no afastamento temporário do servidor do exercício de suas funções, conforme os limites estabelecidos na legislação. A banca costuma relacioná-la às faltas mais graves que não justificam demissão.



A demissão é a penalidade mais severa do regime disciplinar. Ela resulta na perda do cargo público em razão da prática de infrações graves expressamente previstas no Estatuto. **A banca frequentemente cobra sua natureza expulsiva.**



A escolha da penalidade deve observar a gravidade da infração, os danos causados, as circunstâncias do fato e os antecedentes funcionais do servidor. A banca costuma explorar a adequação entre conduta e sanção.

As penalidades não possuem apenas caráter punitivo. Também buscam prevenir novas infrações, preservar a disciplina administrativa e proteger o interesse público. **A banca cobra essa finalidade institucional.**

⚠ A BANCA PODE AFIRMAR QUE TODA INFRAÇÃO FUNCIONAL GERA DEMISSÃO. ISSO ESTÁ INCORRETO. A PENALIDADE APLICADA DEVE SER COMPATÍVEL COM A GRAVIDADE DA CONDUTA, PODENDO RESULTAR EM ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO OU DEMISSÃO, CONFORME O CASO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS AOS CARGOS

memoriza.ai

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL X

LUGAR DO CRIME
A APLICAÇÃO DA TERRITORIALIDADE DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

TEORIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO CRIME

A aplicação da lei penal no espaço **depende da identificação do local onde o crime ocorreu**. Três teorias determinantes são estabelecidas pela **doutrina** para essa identificação:

TEORIA DA UBIQUIDADE OU MISTA



o local é tanto o da prática quanto o do resultado da infração penal.

TEORIA DA ATIVIDADE OU DA AÇÃO



local da prática da conduta - ação ou omissão;

TEORIA DO RESULTADO OU DO EVENTO



local em que o resultado foi produzido ou deveria ter sido;



O Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista), de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o **local onde o crime ocorreu e para o local onde o resultado danoso foi gerado**.

DETERMINANDO O LOCAL DE UM CRIME DE HOMICÍDIO NO SISTEMA PENAL

A título de exemplo, imagina-se a clássica hipótese em que o agente desfere dois tiros na vítima em solo brasileiro, sendo que esta atravessa a Ponte da Amizade e vem a falecer no Paraguai.

- A adoção da Teoria da Ubiquidade implica o entendimento de que o **lugar do crime** tanto pode ser o **Brasil**, como o **Paraguai**.

Ressalte-se, aqui, que outro não poderia ser o entendimento possível, uma vez que a soberania dos países deve ser respeitada. No caso do Brasil, basta um **único ato de execução** ser **praticado** em **nosso território**, ou então, que o **resultado venha aqui ocorrer** (ou que deveria ocorrer, caso crime tentado).



DICA ILICITUDE I

EXCLUDENTE DE ILICITUDE



COMPREENDENDO A ANTIJURIDICIDADE NO CONTEXTO JURÍDICO

A Antijuridicidade é a **relação conflituosa entre o fato e as disposições legais**. Isso significa que, além de o crime ser caracterizado como típico, é preciso que esteja em desacordo com os bens jurídicos defendidos pelo ordenamento jurídico.

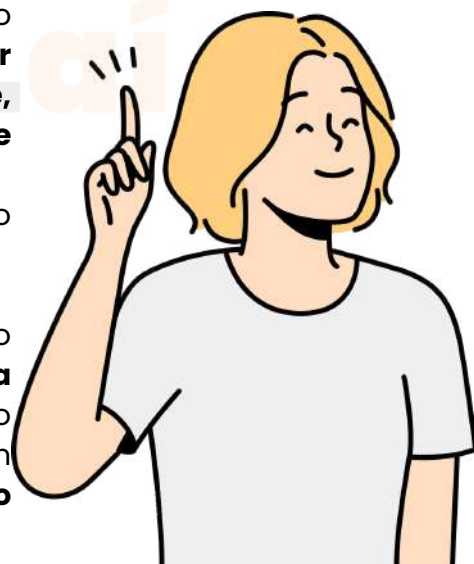
EXCLUSÃO DA ILICITUDE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

O Código Penal prevê a **exclusão da ilicitude em determinados casos**, resultando na isenção da responsabilidade penal do agente. As causas podem ser genéricas ou específicas, vamos ver?

- **Causas Genéricas** - encontradas na parte geral do Código Penal (artigo 23) - **podem ser aplicadas a qualquer infração penal**. Elas incluem **estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular do direito**.

É necessário que a conduta praticada se enquadre no tipo penal descrito na norma jurídica.

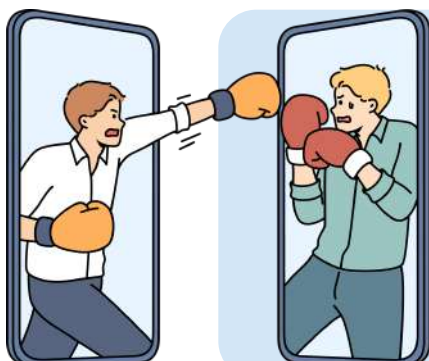
- **Causas Específicas** - como o próprio nome sugere - estão previstas na parte especial do Código Penal e **se aplicam a infrações penais específicas**. As causas específicas são descritas pela norma penal de maneira explícita, e incluem casos como **aborto, injúria e difamação, constrangimento ilegal, violação de domicílio e furto de coisa comum**.



MNEMÔNICO

Bruce LEEE

Legítima defesa;
Estado de necessidade;
Exercício regular do direito;
Estrito cumprimento do dever legal.



DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA
ADMINISTRATIVA
O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ACEITA;
- A TENTATIVA É PERMITIDA.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo**, a pena pode ser ainda mais severa, variando de 3 meses a 1 ano e multa.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDUTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.



JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

→ Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo, Executivo e Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos de contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



→ A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente, sem remuneração ou em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR MILITARES SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI
PROCESSUAL PENAL NO
TEMPO

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, a lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato, conforme estabelece o artigo 2º do CPP.

É importante ressaltar que os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos mesmo após a entrada em vigor da nova lei processual.

É importante lembrar que, como as normas penais processuais não criam crimes e penas, não há necessidade de esperar o prazo de vacância, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

Sempre que a lei tratar de questões de direito material e processual, como na Lei Anticrime, a norma mais favorável ao acusado deve prevalecer.

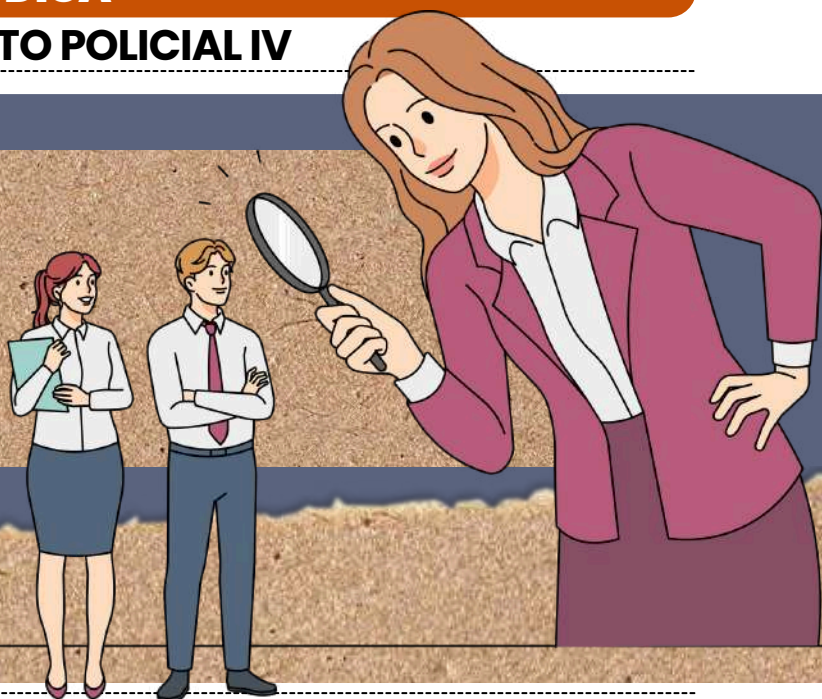
Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP



DICA

INQUÉRITO POLICIAL IV

PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL



ENTENDENDO O PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

O procedimento do inquérito policial é regulamentado pelos artigos 4º ao 23 do CPP, e **tem início com a instauração do procedimento pela autoridade policial**, que pode ser um delegado de polícia ou outra autoridade com poderes de polícia judiciária. As fases do inquérito policial são as seguintes:



ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

- A **portaria** é utilizada para **instaurar o inquérito policial** e **deve descrever o fato investigado, indícios de autoria e materialidade, e as diligências** a serem realizadas.
- A autoridade policial **deve realizar diligências investigatórias**, como coletar elementos de prova e interrogar suspeitos.

- Os passos a serem seguidos após as diligências da autoridade policial incluem a **elaboração de um relatório final, o envio deste relatório ao Ministério Público** para avaliação e, se houver elementos suficientes, o oferecimento de denúncia diretamente ao Poder Judiciário.
- Caso contrário, **o Ministério Público pode solicitar o arquivamento do inquérito policial**.



SÚMULA Nº 524 DO STF: SE UM INQUÉRITO POLICIAL FOR ARQUIVADO POR ORDEM DO JUIZ, A PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, **NÃO É POSSÍVEL INICIAR UMA AÇÃO PENAL SEM NOVAS PROVAS.**

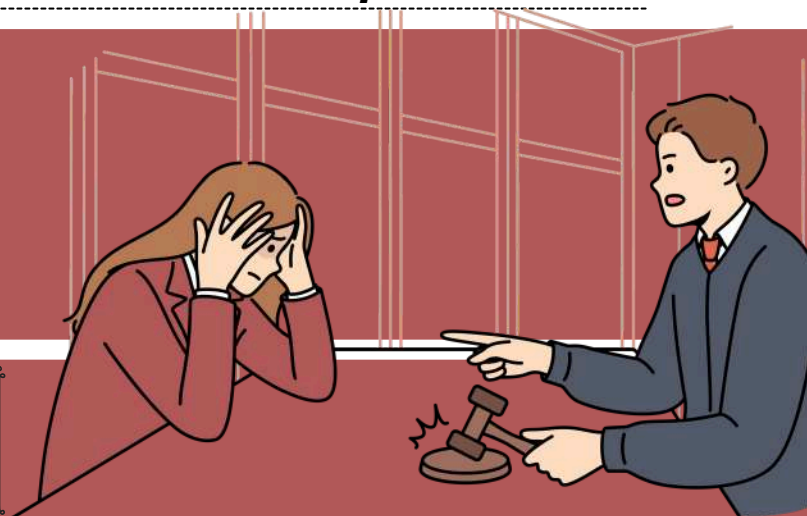


DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI Nº 13.105/2015 III

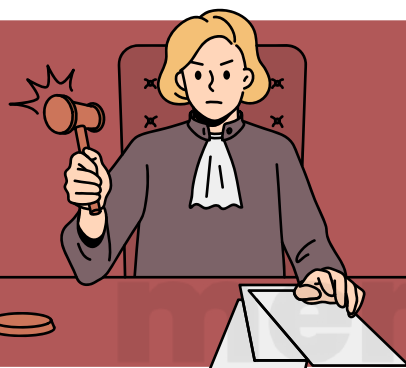
NORMAS PROCESSUAIS III

Artigo 9º: Nenhuma decisão será tomada contra uma das partes sem que ela seja ouvida previamente.



→ Este artigo estabelece o **princípio do contraditório e da ampla defesa**, garantindo que **nenhuma decisão judicial** possa ser proferida contra uma pessoa sem que ela tenha tido a **oportunidade** de se **manifestar** e **apresentar sua defesa**.

Existem **exceções** a este princípio, onde a **decisão** pode ser **tomada sem ouvir previamente a outra parte**, vejamos:



- **Tutelas provisórias de urgência:** Medidas urgentes que necessitam de uma **decisão rápida** para evitar danos irreparáveis.
- **Tutela de evidência (art. 311, incisos II e III):** Casos onde a **evidência é tão clara** que a decisão pode ser antecipada.
- **Decisões do art. 701:** Casos **específicos** previstos no Código de Processo Civil.

→ O JUIZ DEVE DAR ÀS PARTES A **CHANCE DE SE MANIFESTAREM** SOBRE TODOS OS FUNDAMENTOS QUE ELE PRETENDE USAR PARA DECIDIR O CASO, MESMO QUE ELE POSSA DECIDIR A QUESTÃO POR SUA PRÓPRIA INICIATIVA (DE OFÍCIO).

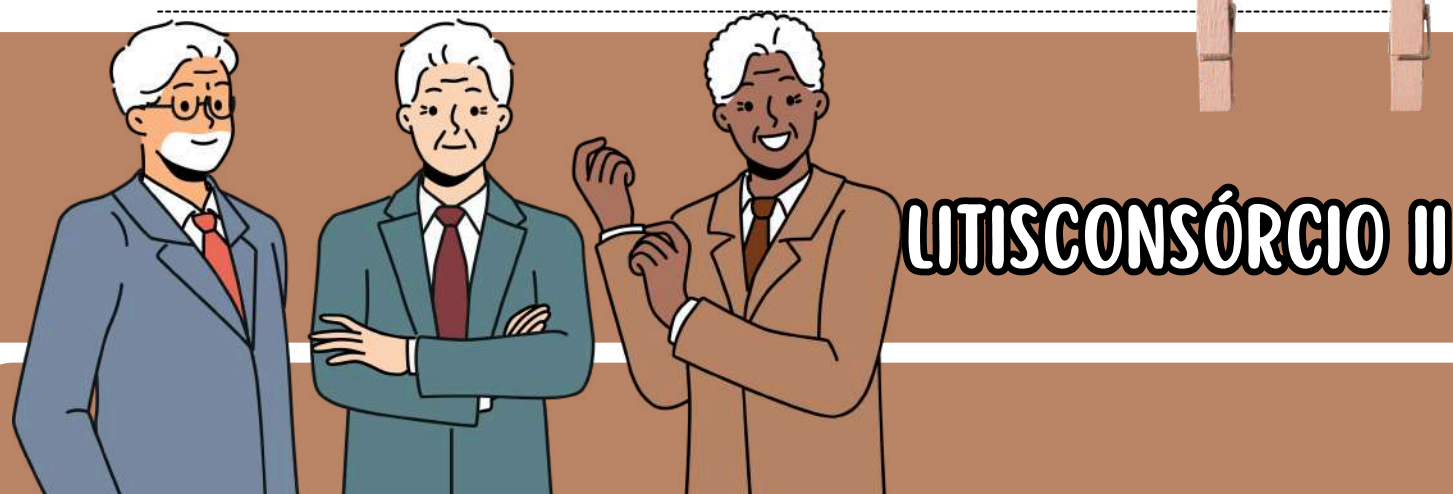
TODAS AS **DECISÕES** DEVEM SER **JUSTIFICADAS** (FUNDAMENTADAS), E SE NÃO FOREM, **SÃO NULAS**.

→ Exceções à **publicidade geral dos julgamentos** ocorrem em casos de **segredo de justiça**, onde a presença pode ser **restrita** para **proteger interesses específicos**, como privacidade ou segurança.



DICA

DO LITISCONSÓRCIO II



Litisconsórcio **Unitário**:

→ O litisconsórcio será unitário quando, pela natureza da relação jurídica, o juiz tiver de decidir o **mérito de modo uniforme** para todos os litisconsortes.

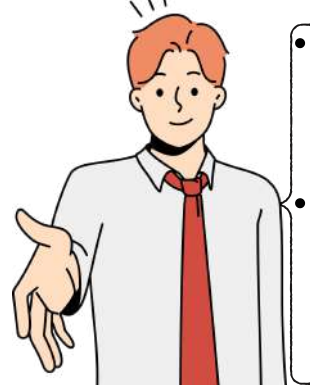
Em outras palavras, a decisão judicial **deve ser a mesma para todos os envolvidos** no litisconsórcio unitário, porque o direito ou a obrigação em questão é indivisível entre eles.

EXEMPLOS COMUNS INCLUEM CASOS DE **HERANÇA INDIVISÍVEL** OU **AÇÕES COLETIVAS** ONDE O DIREITO EM DISPUTA É COMUM A TODOS OS PARTICIPANTES.

RELAÇÃO ENTRE **LITISCONSORTES**:

Os litisconsortes, em suas relações com a parte adversa, são considerados como **litigantes distintos**.

No entanto, há uma **exceção** importante para o **litisconsórcio unitário**:



- **Litisconsórcio Simples:** Neste tipo de litisconsórcio, os atos e omissões de um litisconsorte **não afetam os demais**. Cada litisconsorte age de maneira **independente**, e suas ações (ou falta de ação) no processo têm **consequências individuais**.
- **Litisconsórcio Unitário:** Aqui, a situação é diferente. No litisconsórcio unitário, os atos e omissões de um litisconsorte não podem prejudicar os outros, mas podem beneficiá-los. Isso significa que, se um litisconsorte realizar um ato processual benéfico (como a apresentação de uma prova favorável), esse ato pode **beneficiar todos os litisconsortes**.

CONTUDO, UM **ERRO** OU **OMISSÃO** DE UM LITISCONSORTE **NÃO PODE PREJUDICAR OS OUTROS**.

Direitos e Deveres dos Litisconsortes:

Cada litisconsorte tem o **direito de promover o andamento do processo**, o que significa que qualquer um deles pode tomar medidas processuais para impulsionar o processo, como requerer provas, solicitar audiência, etc. Além disso, todos os litisconsortes devem ser **intimados dos respectivos atos processuais**, garantindo que todos estejam cientes do andamento do processo e possam participar ativamente.

DICA DOMICÍLIO I

DOMICÍLIO I

Conforme estabelecido no Código Civil brasileiro: O domicílio da pessoa natural é o lugar onde ela **estabelece sua residência**. Isso significa que o **elemento objetivo** para determinar o domicílio é o **local físico onde a pessoa vive**.

ELEMENTO SUBJETIVO - ANIMUS MANENDI: ALÉM DA RESIDÊNCIA FÍSICA, É NECESSÁRIO QUE HAJA O ANIMUS MANENDI, OU SEJA, A **INTENÇÃO DE PERMANECER NAQUELE LOCAL DE FORMA DEFINITIVA**.

- Quando há **pluralidade de residências**, o artigo 71 do Código Civil estabelece que **qualquer uma delas pode ser considerada como domicílio**.
- Isso significa que, se uma pessoa tem mais de uma residência, ela pode escolher qualquer uma delas como seu domicílio, desde que haja a **intenção de permanecer de forma definitiva** em pelo menos uma delas.

Súmula nº 483 do STF: É dispensável a prova da necessidade, na retomada do prédio situado em localidade para onde o proprietário pretende transferir residência, salvo se mantiver, também, a anterior, quando dita prova será exigida.

É importante ressaltar que a **mudança de domicílio** ocorre quando há **transferência efetiva da residência**, acompanhada da **intenção manifesta de mudar de domicílio**.



DICA BENS II

BENS MÓVEIS

De acordo com o artigo 82 do Código Civil, os bens móveis são aqueles que **podem se mover por si mesmos** ou **serem removidos por força externa** sem alteração em sua substância ou destino econômico-social.

ISSO INCLUI UMA VARIEDADE DE ITENS, DESDE **OBJETOS FÍSICOS** ATÉ **DIREITOS E AÇÕES**.

Para **efeitos legais**, os **bens móveis** também incluem:

- **Energias** que tenham **valor econômico**.
(EX. Energia solar captada por painéis fotovoltaicos e convertida em eletricidade).
- **Direitos reais** sobre objetos **móveis** e as **ações correspondentes**.
- (EX. Direito de usufruto sobre uma obra de arte, permitindo o uso e aproveitamento dos benefícios gerados pela obra).
- **Direitos pessoais** de **caráter patrimonial** e suas respectivas **ações**.
(EX. Ações judiciais movidas para cobrança de dívidas ou reparação de danos patrimoniais).



O artigo 84 do Código Civil estabelece que os **materiais destinados à construção**, enquanto não forem utilizados, mantêm sua qualidade de móveis.

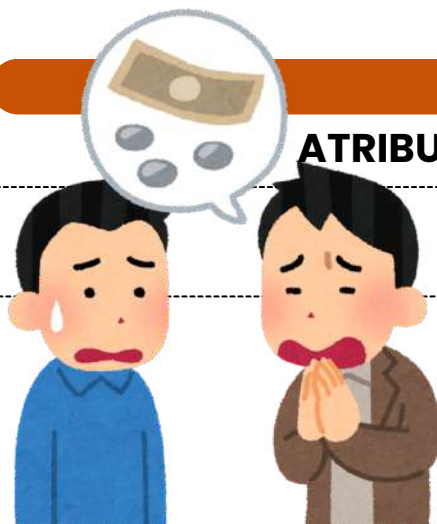
ALÉM DISSO, OS **MATERIAIS RESULTANTES DA DEMOLIÇÃO** DE UM EDIFÍCIO RECUPERAM ESSA QUALIDADE DE MÓVEIS.

DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.





DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



CONCURSO

Critério de Julgamento: **melhor técnica ou conteúdo artístico.**



✓ Essa modalidade é utilizada especificamente para a **seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.**

✓ Esses concursos são frequentemente promovidos com o objetivo de incentivar a **inovação, criatividade e excelência em áreas específicas.**

💡 NÃO CONFUNDIR COM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Pontos-chave sobre essa modalidade:

ÁREAS ABRANGIDAS

- Arquitetura, urbanismo, design, engenharia, literatura, artes visuais, ciências sociais, entre outras.

PREMIAÇÃO



Possibilidade de prêmios ou remunerações (previstos no edital).



Valores variam conforme complexidade e natureza do trabalho.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

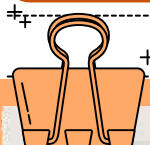
- Originalidade.
- Qualidade técnica.
- Relevância científica ou artística.
- Inovação.
- Adequação ao edital.



COMISSÃO JULGADORA

- Formada por especialistas na área do concurso.
- Avalia trabalhos e define vencedores com base nos critérios do edital.

DICA



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XIV

PENALIDADES

As sanções administrativas que a Administração pode aplicar pode ser **em caso de inexecução total ou parcial do contrato**.

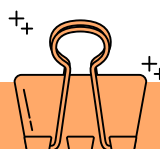


SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Administração pode aplicar as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

Sanção	Descrição	Quando é Aplicada
Advertência	COMUNICAÇÃO FORMAL SOBRE INFRAÇÃO CONTRATUAL DE MENOR GRAVIDADE.	INFRAÇÕES DE MENOR GRAVIDADE OU NÃO REPETIDAS.
Multa	PENALIDADE FINANCEIRA CALCULADA COM BASE NO VALOR DO CONTRATO OU DA OBRIGAÇÃO DESCUMPRIDA.	ATRASSO NA EXECUÇÃO, DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, ENTRE OUTROS.
Suspensão Temporária	IMPEDE O CONTRATADO DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES E CONTRATOS POR UM PERÍODO DETERMINADO.	INFRAÇÕES GRAVES OU REPETIDAS.
Declaração Inidoneidade	IMPEDE O CONTRATADO DE PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	INFRAÇÕES GRAVES QUE COMPROMETEM A CONFIABILIDADE.
Rescisão Contratual	ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO SER TOTAL OU PARCIAL.	DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

- A pena de multa pode ser aplicada **cumulativamente** com outras sanções, dependendo da **gravidade da infração** e das **circunstâncias** do caso.
- O **STJ** entende que tanto a suspensão quanto a declaração de inidoneidade **têm caráter extensivo para todos os entes da Federação**. Por outro lado, o **TCU** tem entendido que a **suspensão se refere apenas ao órgão que aplicou a sanção**, enquanto a declaração de inidoneidade se estende a todos os entes federativos.





DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a

irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo:
se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI
não
PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

**DA NACIONALIDADE
PARTE VI**

LÍNGUA E SÍMBOLOS OFICIAIS

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º - São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

§ 2º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!



DICA

DIREITOS POLÍTICOS VI

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Previsão constitucional: Art. 14º, § 7º, CF.

A INELEGIBILIDADE REFLEXA

o que isso quer dizer?

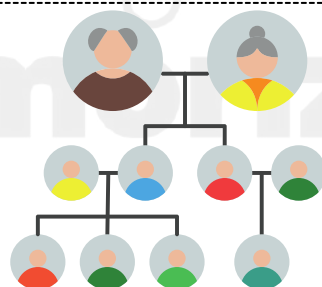
A inelegibilidade reflexa, recebe esse nome devido ao fato de que **a ocupação de um cargo de Chefe do Poder Executivo afeta a elegibilidade de pessoas relacionadas** (cônjuge, parentes e afins).

É crucial destacar que **somente o cônjuge, parentes e afins do titular de cargo de Chefe do Poder Executivo são afetados por essa forma de inelegibilidade**; o fato de alguém ocupar um cargo no Poder Legislativo não tem qualquer impacto na elegibilidade de terceiros.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DE PREFEITO

não poderão se candidatar a nenhum cargo dentro daquele Município (Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito).



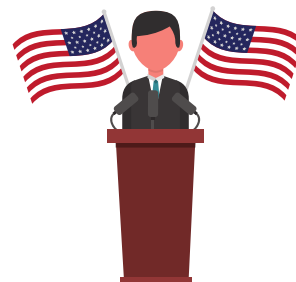
O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM GOVERNADOR

não têm permissão para concorrer a cargos em todo o estado. Isso abrange os cargos de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito (em qualquer município daquele estado), assim como os cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual e Senador, por aquele estado.



O CÔNJUGE, PARENTES E AFINS ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, DE UM PRESIDENTE

não estão autorizados a se candidatar a qualquer cargo eletivo em todo o país.





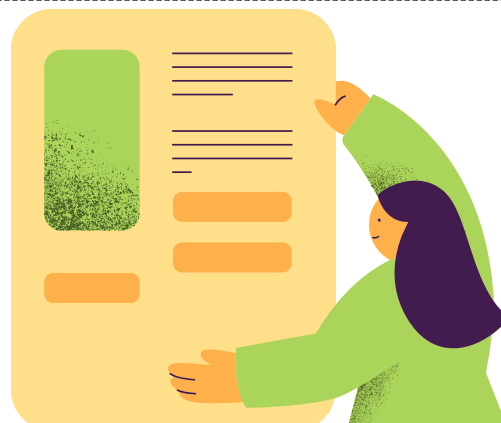
DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora** para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TJ CE!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

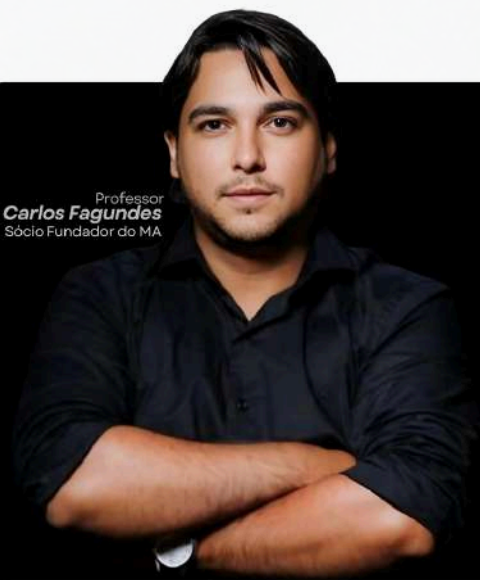
Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)